



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 99/08

Processo Administrativo n.º 07/10/21.152

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Modalidade: Pregão Presencial nº 86/07

Termo de Contrato n.º 75/07

Objeto: Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC na modalidade Local, proveniente de troncos digitais e bidirecionais para interligação da sede da SMCASP e Bases Regionais da Guarda Municipal de Campinas (equipamentos e infra-estrutura), à Rede Telefônica Pública Comutada – RTPC.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A – TELESP**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo do termo de contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, a partir de 03/09/08.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor de R\$ 234.630,20 (duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e trinta reais e vinte centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob o n.º: 16120.06.122.2002.4188.160288.0101100000.339039, conforme fls. 1168 do processo em epígrafe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A **CONTRATADA** apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 11.731,51 (onze mil, setecentos e trinta e um reais e cinqüenta e um centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 03 de setembro de 2008.

MÁRIO DE OLIVEIRA SEIXAS

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A – TELESP.

Representante Legal: Paulo Roberto Candido - Superintendente

Mônica Costa Pessoa – Gerente Comercial